



DELIBERAÇÃO Nº 013-18/02/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 18/02/2002, no município de Curitiba, considerando:

- Deliberação nº 005 de 29/02/2000, que dispõe sobre a alocação nos Fundos Municipais de Saúde e no Fundo Estadual de Saúde dos recursos correspondentes ao valor per capita do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças, aprovando a alocação de 35% desse recurso no Fundo Estadual de Saúde e 65% nos Fundos Municipais de Saúde.
- Solicitação da entidade de representação dos Secretários Municipais de Saúde, COSEMS/PR de revisão desses percentuais.

APROVA

- 1º** A alteração do percentual dos recursos referente à parcela do valor per capita alocado no Fundo Estadual de Saúde, que passa a ser de 27,44%;
- 2º** O estabelecimento de Teto Mínimo de R\$ 12.000,00/ano para todos os municípios do Estado;
- 3º** O Teto financeiro sob gestão dos municípios e sob gestão do Estado, a partir da competência março, conforme planilha em anexo.

Ângelo Luiz Tesser
Preto
Coordenador Estadual

Carlos Alberto Gebrim
Coordenador Municipal